



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PORTARIA

De 31 de Dezembro de 2020..

Exonera ocupantes de Cargo em Comissão
da Câmara Municipal de Laranjeiras.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 67 inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, estatuto dos funcionários públicos civil do Estado de Sergipe, resolve:

Exonerar todos os ocupantes dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Laranjeiras.

Laranjeiras (SE), em 31 de Dezembro de 2020.

Luciano dos Santos
Presidente